



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

### **Plano de apoio emergencial às famílias atingidas pelas cheias do Guaíba**

#### ***Comitê anticrise popular de defesa civil***

A presente Indicação dispõe sobre a criação de um Comitê anticrise de defesa civil de caráter amplo e popular que elabore e execute ações imediatas para auxiliar a população que reside nas ilhas de nossa cidade em consequência das cheias do Guaíba, assim como indica a consolidação do referido Comitê para pensar estratégias políticas de médio e longo prazo para prevenir e ter respostas rápidas e eficientes quando de acontecimentos naturais de impacto nas comunidades mais empobrecidas da cidade.

Com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, combinado com os artigos 87, VI e 96, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, indica-se ao Executivo:

**I - A criação de um *Comitê anticrise popular de defesa civil* composto por representantes da Defesa Civil do município, da FASC (Fundação de Assistência Social de Cidadania), de representantes de vereadores de todas as comissões internas da Câmara de Porto Alegre, conjuntamente com associações de moradores e líderes comunitários das comunidades diretamente atingidas das ilhas do Guaíba, com o objetivo de atuar prontamente em relação às cheias iminentes do Guaíba previstas para o mês de julho de 2020, viabilizando abrigos para receber as famílias atingidas pelas chuvas, arrecadando e provendo alimentação aos atingidos, distribuindo móveis e estruturas necessárias para a manutenção das moradias atingidas, bem como medidas de segurança para evitar afogamentos e mortes em**

**decorrência dos alagamentos, assim como pensando a prevenção da covid-19 no contextos dos desabrigados em meio às inundações;**

**II - Que o *Comitê anticrise popular de defesa civil* indicado no ponto acima – o qual sempre deve contar com lideranças populares e associações de moradores das regiões afetadas - se consolide enquanto um espaço amplo e suprainstitucional permanente de pensamento, articulação e elaboração de estratégias de defesa civil, logística e assistência social de médio e longo prazo com o objetivo de dar condições reais da municipalidade para minimizar as consequências negativas das cheias periódicas do Guaíba sobre as comunidades das ilhas, tendo o município, através do *comitê*, possibilidade de atuar não só de maneira preventiva, mas também estar preparado para agir pronta, organizada e eficazmente quando de eventos naturais que causem o alagamento de áreas que margeiam o Guaíba.**

## **Exposição de Motivos**

É fato notório que as ilhas de Porto Alegre, que se localizam no Delta do Jacuí, conhecidas como *ilhas do Guaíba*, periodicamente são alagadas pelas cheias dos rios que desembocam no Delta.

As comunidades pobres dessas ilhas sofrem com com inundações, perdendo constantemente bens materiais, dentro os quais móveis e roupas, e não raro, as próprias moradias. Ainda, os alagamentos, que ocorrem principalmente nos meses de inverno, aumentam a precariedade da saúde desses moradores, que têm agravadas principalmente doenças respiratórias.

A partir dessa realidade, na primeira semana do mês de julho de 2020 dezenas de famílias já foram atingidas pela elevação das águas do Guaíba. Muitos moradores já perderam tudo e, inclusive, não podem mais permanecer em suas casa em decorrência do grande volume de chuvas na região metropolitana que, somadas a fenômenos metereológicos de ventos fortes, estão deixando as comunidades das ilhas desalentadas.

De forma pontual, para os dias 11 e 12 de julho, a previsão de chuvas e as análises de centros metereológicos como o MetSul aponta pontencialidade de aumentar os alagamentos e conseqüentemente o número de desalojados das ilhas do Guaíba.

Nesse cenário - e diante dos sérios alertas da defesa civil para o retorno das chuvas à capital e provável cheia histórica dos rios da região metropolitana - é urgente a elaboração e a execução de um plano pela Prefeitura para minimizar o efeito da cheia sobre a população das ilhas, com enfoque imediato no fornecimento de roupas de inverno, a disponibilidade de abrigos temporários para acolher as pessoas atingidas, o fornecimento de alimentação adequada e medicamentos para eventuais doenças agravadas pelo frio e umidade, bem como medidas de segurança para evitar afogamentos e mortes em decorrência das cheias, da mesma forma que apoie nos reparos e reconstruções das casas inundadas e organize e forneça móveis básicos para a volta das famílias às suas moradias.

Não é demais destacar a crucial importância de ter política de defesa civil levando-se em conta a pandemia da covid-19, sendo necessário disponibilizar máscaras e preservar o maior distanciamento possível nos deslocamentos e abrigos, para que a remediação de um problema não seja vetor de outro.

Para se ter uma maior efetividade nas políticas de emergência, é imprescindível o envolvimento das comunidades afetadas na execução dos planos traçados pela Prefeitura, uma vez que são as pessoas atingidas as que mais conhecem a região e têm as melhores condições de apontar as mais adequadas soluções.

Assim, indica-se, além da elaboração de plano de emergência, a criação de um *comitê anticrise popular de defesa civil*, o qual, além da participação da Defesa Civil do Município, da FASC e de representantes de

todas as comissões da Câmara de Vereadores, também conte com a presença fundamental de lideranças das comunidades das ilhas.

Nesse sentido, o *comitê anticrise popular de defesa civil* teria como objetivo ser um espaço amplo e suprainstitucional permanente de pensamento, articulação e elaboração de estratégias de defesa civil, logística e assistência social de médio e longo prazo com o objetivo de dar condições reais da municipalidade para minimizar as consequências negativas das cheias periódicas do Guaíba sobre as comunidades das ilhas, tendo o município, através do comitê, meios de atuar não só de maneira preventiva, mas também estar preparado para agir pronta, organizada e eficazmente quando de eventos naturais que causem o alagamento de áreas que margeiam o Guaíba.

Assim, as tarefas de planejamento seriam pensadas e elaboradas em conjunto entre parlamento, executivo, lideranças e organizações comunitárias, trabalhando-se, inclusive, com orientações preventivas e dialogando com as populações das ilhas a melhor e mais organizada forma de como agir em caso de cheias, para onde ir, quais os locais preparados previamente deve-se buscar, quais telefones, instituições, órgãos e secretarias procurar em situações de calamidade...

Pelos motivos apresentados, fundamenta-se a presente Indicação.

Porto Alegre, 11 de julho de 2020.

**Karen Santos**

**Vereadora - PSOL**



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 11/07/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0152193** e o código CRC **1523CE9B**.